



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO Nº 082/2017.

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Permitir o uso das dependências do “Parque de Exposições” em favor da Comunidade Nossa Senhora Aparecida para concentração dos participantes da cavalgada em homenagem a Nossa Senhora Aparecida, no dia 12 de outubro de 2017, a partir das 07h.

Art. 2º A cessão se dará de forma gratuita, devendo a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos elaborar Termo de Permissão de Uso do Imóvel, descrevendo as condições de uso, entrega e recebimento do bem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (10/10/2017).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17 horas do dia 10/10/2017.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete



Gabinete do Prefeito <gabinete@iuna.es.gov.br>

Publicação - Decreto 082/2017

1 mensagem

Gabinete do Prefeito <gabinete@iuna.es.gov.br>

11 de outubro de 2017 14:22

Para: Alcino Junior <licitacao@imppactmidia.com.br>, Alcino Junior <contato@imppactmidia.com.br>


Boa tarde,

Anexo Decreto nº 082/2017 para ser publicado.
Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

--

Michely NietoGabinete do Prefeito
28-3545-4756

 **DECRETO - 082-2017.pdf**
168K